



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 567

Bento Gonçalves/RS Terça-feira, 03 de janeiro de 2017

1

Sumário	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.331, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. FIXA DATAS PARA PAGAMENTO DO IPTU E TAXAS CORRESPONDENTES, NO EXERCÍCIO DE 2017. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, bem como as Taxas correspondentes, no exercício de 2017, poderão ser pagos em cota única até o dia 27 de janeiro de 2017 com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total e, também poderão ser quitados em cota única com desconto de 7% (sete por cento) sobre o total do tributo até a data de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e as Taxas correspondentes também poderão ser pagos em 04 (quatro) parcelas bimestrais com os seguintes vencimentos:

- 1ª Parcela: até 15 de março de 2017;
- 2ª Parcela: até 15 de maio de 2017;
- 3ª Parcela: até 14 de julho de 2017;
- 4ª Parcela: até 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Guilherme Rech Pasin - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini - Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.332, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. FIXA DATAS PARA PAGAMENTO DO ISS FIXO, TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2017. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - É fixado o dia 29 de fevereiro de 2017 para o vencimento do pagamento do Imposto sobre Serviços – ISS Fixo para os profissionais autônomos, juntamente com a Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento e a Taxa de Fiscalização Sanitária para as empresas, profissionais liberais e autônomos cadastrados neste Município.

§1º - O vencimento da 1ª parcela do Imposto Sobre Serviços – ISS para os profissionais liberais será no dia 29 de fevereiro de 2017 e as demais parcelas no último dia útil de cada mês.

§2º - O vencimento da 1ª parcela do Imposto Sobre Serviços – ISS para o serviço de táxi será no dia 29 de fevereiro de 2017 e o da 2ª parcela em 29 de julho de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,

aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Guilherme Rech Pasin - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini - Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.333, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 183 de 27 de dezembro de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º - O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, é reajustado com base na variação do IGP-M anual **7,17%** (publicado pela FGV) de conformidade com o artigo 416 da Lei Complementar Municipal nº 183, de 27 de dezembro de 2013, e passa a ser de R\$ 120,28 (cento e vinte reais e vinte e oito centavos) para o exercício de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Guilherme Rech Pasin - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini - Procurador-Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE TRANSMISSÃO E POSSE DO CARGO DE PRESIDENTE E MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, com a presença de Vereadores, Assessores e Servidores, deu-se a posse do Cargo de Presidente e demais membros da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, em razão de terem sido eleitos em Sessão realizada neste dia, para o biênio 2017/2018, sendo empossado como Presidente, o Vereador MOISES SCUSSEL NETO; como Vice-Presidente, o Vereador EDUARDO VIRISSIMO; para Primeiro Secretário, o Vereador RAFAEL PASQUALOTTO; e para Segundo Secretário, o Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI. E, para constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos empossados e demais presentes. Plenário da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.